

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 298, DE 2015**
(Nº 423/2011, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 316 de 30 de março de 2010, que outorga permissão à Natureza FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS
DOCUMENTOS**

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=832874&filename=MSC+739/2010

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM
DECISÃO TERMINATIVA